



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 50/2023
DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A CHEFE DEP. DE ASSUNTO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a PRISCILA ISABELA BRITO NASCIMENTO, portador do RG: 02.002.958-6 SSP/SE e CPF Nº: 043.820.745-92, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 19 (dezenove) dias de férias, a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 03 de Julho de 2023

FERNANDO VITORIO
DOS
SANTOS:69646449549

Assinado de forma digital por
FERNANDO VITORIO DOS
SANTOS:69646449549
Dados: 2023.07.03 12:22:40 -03'00'

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim